Ano **2024** ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º 015, Liv. 027, Fls. 024V Em 01/03/2024. Às 16:57hs. _____ Assinatura do Funcionário	□ Projeto de Lei □ Decreto do Legislativo **X Projeto de Resolução** □ Requerimento □ Indicação □ Moção de □ Emenda	**Nº. ___/2024**

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (**PEDRO FILHO**) – PSD.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 10 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense ao munícipe Jovelino Dallabrida.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE** o **Ilmo. Sr. Jovelino Dallabrida**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega de Título, dando prévia ciência ao Agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de março de 2024.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(**Pedro Filho**) - Vereador - PSD
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Este Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem ao Cidadão **Jovelino Dallabrida**, em reconhecimento a trajetória de mais de 49 anos de serviços prestados ao Município de Barra do Garças-MT, contribuindo significativamente para o seu desenvolvimento.

Com profundo apreço apresento o presente Projeto de Resolução para a concessão do **Título de Cidadão Barra-Garcense** ao eminente Senhor **Jovelino Dallabrida**, cuja trajetória ímpar reverbera significativamente no desenvolvimento e na expansão de nossa amada Barra do Garças, MT. Esta iniciativa busca reconhecer e celebrar a notável contribuição desse cidadão exemplar para o crescimento e aprimoramento de nossa comunidade, além de destacar sua marcante presença em diversas esferas da sociedade.

Jovelino Dallabrida, segundo ocupante da Cadeira 05, da Academia Brasileira Rotária de Letras – ABROL MT, foi empossado no dia 26 de maio de 2023, sucedendo *Altair Nunes Ferreira*, em uma solenidade de grande importância na XXXII Conferência do Distrito 4440, ocorrida na Cidade de Sinop – MT. Este é um momento ímpar para reconhecermos os méritos que tornam **Jovelino** digno dessa honraria, não apenas pelos cargos que ocupou, mas principalmente pelo impacto singular que exerceu e exerce no desenvolvimento de nossa cidade.

Nascido em Ajuricaba, RS, em 4 de maio de 1952, **Jovelino** escolheu Barra do Garças-MT como sua residência, demonstrando um comprometimento exemplar com o progresso local. Com moradia no Bairro São João, nesta Cidade é um símbolo tangível de sua ligação profunda com nossa comunidade, local onde contribui significativamente com os menos favorecidos, fazendo suas ações sociais, sem querer enaltecer seu ego pessoal e sim contribuir com os que necessitam.

Sua trajetória educacional é um reflexo de sua busca constante pelo conhecimento, destacando-se sua Pós-Graduação em Análise e Auditoria Contábil pela Universidade Católica de Goiás, em Goiânia, GO, entre 2005 e 2006, e sua graduação em Ciências Contábeis nas Faculdades Unidas do Vale do Araguaia, Barra do Garças, MT, de 2000 a 2004. Essa formação sólida não apenas enriqueceu seu repertório, mas também se tornou a base para suas futuras contribuições à nossa cidade.

Ao longo dos anos, **Jovelino** participou de cursos especializados que o capacitaram ainda mais para enfrentar os desafios contemporâneos, como os relacionados à tributação e à gestão rural. Sua busca incessante pelo aprendizado online, como no curso de Holding Rural, Familiar e Patrimonial em 2022, reflete sua adaptação às demandas da modernidade e sua contínua relevância no cenário profissional.

No campo profissional, **Jovelino Dallabrida** se destaca como Administrador Sócio da sociedade empresária *Dallabrida Contabilidade* desde 1981 e como Administrador Sócio da sociedade empresária *Arco Íris Imóveis* desde 1996. Seu papel ativo como contador responsável pela prestação de contas eleitorais e como docente nas Faculdades Unidas do Vale do Araguaia, além de seu engajamento

como produtor agropecuário na região, entre 1984 e 1992, evidenciam não apenas sua competência, mas também seu compromisso com o desenvolvimento econômico local.

Contudo, é imperativo ressaltar que a contribuição de **Jovelino Dallabrida** transcende o âmbito profissional. Sua participação como Presidente do Rotary Clube de Barra do Garças-MT, durante o período de 2019 a 2020, revela seu comprometimento com a promoção do bem-estar social e cultural de nossa comunidade. Seu envolvimento ativo em Cooperativas de Crédito e partidos políticos locais é um testemunho claro de seu interesse na construção de uma sociedade mais justa e participativa.

Ademais, sua participação crucial na constituição de entidades como a Cooperativa de Crédito Rural do Médio Araguaia, em 1990, e a Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia – APRA, em 1980, destaca-se como um legado que continuará a moldar positivamente o futuro de Barra do Garças. Seu empenho na formação dessas instituições reflete uma visão proativa e comprometida com o fortalecimento da base econômica e social de nossa cidade.

Jovelino Dallabrida também constituiu família em Barra do Garças, estando atualmente casado com *Edmara Dallabrida* e da relação tem um filho, *Pedro Dallabrida*. **Jovelino** também é pai de mais duas filhas, *Juliana Dallabrida* e *Simone Dallabrida*.

Por fim, as homenagens recebidas por **Jovelino Dallabrida** são mais do que merecidas. O **Título de Cidadão Mato-Grossense**, concedido pela *Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso* em 2009, representa o reconhecimento formal de sua dedicação e contribuição inestimável à nossa comunidade. As Moções de Aplausos e Congratulações recebidas ao longo de sua trajetória demonstram a alta estima que a sociedade tem por esse ilustre cidadão.

Em resumo, é com imensa satisfação que proponho a outorga do **Título de Cidadão Barra-Garcense** ao Senhor **Jovelino Dallabrida**. Que este gesto não apenas reconheça, mas celebre a significativa contribuição desse nobre cidadão para o crescimento e a prosperidade de Barra do Garças-MT. Nossa comunidade tem a felicidade de contar com um indivíduo tão ilustre e dedicado, e é com este sentimento de gratidão e reconhecimento que apresento este projeto.

Agradeço a atenção de todos os Nobres Colegas, dos quais peço acolhimento e aprovação do mérito do Projeto aqui apresentado e, permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais. Que esta proposta seja avaliada com o carinho e a consideração que Barra do Garças-MT merece.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de março de 2024.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(**Pedro Filho**) **-** Vereador - PSD
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação